



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 297/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor do Magistério Superior, Classe A - Nível 03 – denominação Assistente A - SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016389/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior, Classe A - Nível 03 – denominação Assistente A - SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de setembro de 2014, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Genética, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=